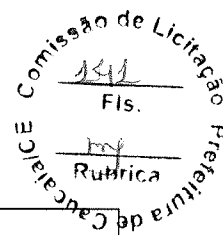




PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
de Infraestrutura



			individuais.
		Subproduto 02	Apresentação das alternativas para a melhoria e/ouaperfeçoamento da qualidade do principal produto de cada uma das Aglomerações Produtivas selecionadas.

A.

6. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os prazos máximos para execução dos serviços objeto da presente Licitação são 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, desde que os serviços não tenham sido executados e a necessidade de prorrogação seja, assim, justificada. O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

A CONTRATANTE emitirá uma única Ordem de Serviços para o Contrato, cabendo à CONTRATANTE o devido acompanhamento do Plano de Trabalho apresentado pela CONTRATADA e o Cronograma de cada Atividade/Produtos/Subprodutos.

A CONTRATANTE deverá realizar a análise dos produtos recebidos, sua qualidade e conformidade, num prazo de até 07 (sete) dias úteis.

Os prazos iniciais de entrega dos produtos estão apresentados no cronograma a seguir, podendo ser alterados pela CONTRATADA por ocasião da apresentação do PLANO DE TRABALHO, que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

7. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS

O valor máximo de referência para a contratação destes serviços de consultoria é o valor estimado do Contrato, que é de R\$ 6.989.938,90 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha Orçamentária anexa a este Edital.

8. SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços previstos neste Termo de Referência serão de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA, e será realizada com o apoio da Gerência da área disposta na Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP.

A Contratada estará obrigada, ainda, a executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo, a Contratante, solicitar a substituição daquela cuja conduta seja inconveniente.

9. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE CHAVE

A equipe a ser mobilizada para desenvolver todas as Atividades descritas no item 4.1 - Detalhamento do Escopo deste Termo de Referência deverá ser constituído, no mínimo, pelos profissionais relacionados a seguir. A Equipe Chave deverá ser formada pelos seguintes profissionais:

EQUIPE CHAVE

- **Coordenador Geral:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência comprovada em coordenação de trabalhos de capacitação, formação e fortalecimento a microempreendedores individuais, ou serviços similares. O Coordenador Geral deverá obrigatoriamente

fazer parte do quadro permanente da licitante.

- **Coordenador Pedagógico:** profissional com formação em pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área, com experiência docente comprovada.
- **Coordenador de Campo (divulgação, mobilização e comunicação):** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência em coordenação de trabalhos de campo e mobilização.
- **Coordenador de Tecnologia da Informação:** profissional graduado em tecnologia da informação, ciência da computação ou engenharia da computação, com experiência em personalização e configuração da plataforma aberta de oferta dos cursos (nuvem) - interface visual de acordo com o projeto gráfico da ação.

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

- **Especialista em Planejamento Estratégico:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência em planejamento estratégico e desenvolvimento empresarial.
- **Especialista em Gestão de Novos Negócios:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência em planejamento e gestão de negócios.
- **Especialista de Marketing:** profissional com formação em nível superior em marketing ou administração de empresas, com experiência na área de planejamento e implementação de ações de desenvolvimento e produção de materiais de comunicação e elaboração de estratégias de comunicação e venda de produtos e serviços.
- **Especialista em Desenvolvimento de Produtos:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência na análise e introdução de produtos (desenvolvimento e/ou melhoramento de produtos), levantamento de demandas, estudo de mercado e concorrência, identificação de novas oportunidades de negócios, definição de posicionamento estratégico e planejamento.
- **Especialista em Educação Profissionalizante:** profissional com formação em nível superior em pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área, com experiência na área de capacitação e formação profissionalizante.
- **Especialista em Agronomia:** profissional com formação em nível superior em agronomia, com experiência em planejamento, coordenação e execução de atividades relacionadas a todas as etapas do agronegócio.
- **Especialista em Gestão Financeira:** profissional com formação em nível superior em finanças, com ênfase em gestão, análise de demonstrações contábeis, otimização de investimentos, gerenciamento e controle de orçamento e custos.
- **Especialista em Desenvolvimento de Pequenas Empresas:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência na área de planejamento e no desenvolvimento organizacional de pequenas empresas.
- **Especialista em Gastronomia:** profissional com formação em nível superior em gastronomia, com

experiência em coordenar e treinar equipes para atuar em restaurantes, hotéis, bares, indústrias, hospitais etc.

- **Especialista em Moda:** profissional com formação em nível superior em designer de moda, com experiência em concepção e desenho de modelos de roupa, sapatos e acessórios.
- **Especialista em Desenvolvimento Socioeconômico:** profissional com formação em nível superior em economia, com experiência na área de desenvolvimento socioeconômico.
- **Especialista em Nutrição:** profissional com formação em nível superior em nutrição, com experiência em controle de qualidade dos alimentos e atuação empresarial.
- **Analista de Suporte:** profissional com formação em nível superior em tecnologia da informação, ciência da computação ou engenharia da computação, com experiência em suporte e manutenção dos sistemas computacionais e de plataformas educacionais, de forma a garantir seu pleno funcionamento e disponibilidade.
- **Especialista em Tecnologia da Informação:** profissional com formação em nível superior em tecnologia da informação, ciência da computação ou engenharia da computação, com experiência em personalização e configuração da plataforma aberta de oferta dos cursos (nuvem) - interface visual de acordo com o projeto gráfico da ação. Configuração e publicação de cursos na plataforma online - criação dos cursos e turmas na plataforma. Deverá ter conhecimento em inserção e configuração das mídias e conteúdos didáticos produzidos.
- **Advogado:** profissional com formação em nível superior em direito, com experiência na área jurídica e empresarial.
- **Assistente Social:** profissional com formação em nível superior em Serviço Social, com experiência em planejamento, gestão e execução de políticas, programas e serviços sociais.
- **Nutricionista:** profissional com formação em nível superior em nutrição, com experiência em controle de qualidade dos alimentos, elaboração de cardápio com planejamento alimentar que garanta uma alimentação saudável, nutritiva e equilibrada.
- **Contador:** profissional com formação em nível superior em Ciências Contábeis, com experiência na área empresarial de micro e pequenas empresas.
- **Jornalista:** profissional com formação em nível superior em jornalismo, com experiência em redigir e transmitir notícias, através dos meios de comunicação, *release* e dispositivos afins, com domínio da Língua Portuguesa e com capacidade de se expressar oralmente ou através da redação de textos.
- **Instrutor para cursos:** profissional com formação em nível superior e experiência comprovada na área em que for ministrar cursos/capacitações, com experiência também em planejamento didático e uso de recursos metodológicos.
- **Instrutor EAD:** profissional com formação em nível superior em qualquer área com experiência em tutoria à distância na área em que for ministrar cursos/capacitações.

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR EVENTUAL

- **Designer de Modas:** profissional graduado em designer de modas, com experiência em concepção e desenho de modelos de roupa, sapatos e acessórios.

Web designer – profissional com experiênciano desenvolvimento de interfaces digitais, como *layout* de sites e aplicativos para a web.

Ilustrador: profissional com experiência em ilustrações, elementos gráficos, diagramação, identidades visuais de marcas, *storyboards*, *concepts* de cenários, personagens, pintura digital de imagens, ilustração vetorial, animação 2D, materiais para aulas EAD, fotomontagens, entre outras atividades que envolvam desenho e interatividade.

- **Game Designer:** profissional com experiência em todas as etapas da produção dos jogos, desde o desenvolvimento da temática ou roteiro, produção da arte conceitual (esboços e rascunhos da história e personagens), modelagem 3D chegando até a programação, no caso de jogos digitais.

- **Cinegrafista:** profissional com experiência em captação de imagens através de câmeras de vídeo.

- **Roteirista:** profissional com experiência em elaboração de roteiros para videoaulas.

- **Editor de áudio:** profissional com experiência em limpeza de áudio capitado, criação e efeitos sonoros nos vídeos.

- **Arte Finalista:** profissional com experiência em dar acabamento no desenho a lápis para que possa ser reproduzido e publicado.

- **Animador de Imagem:** profissional com experiência em ilustrações e animações em ambiente virtual, bem como criação, manipulação e modelagem de cenários e objetos.

- **Designer Gráfico:** profissional com experiência em ordem estrutural, ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais destinados à informação visual impressa ou virtual.

- **Editor de Vídeo:** profissional com experiência em edição, montagem e finalização de produtos como comerciais, videoaulas, depoimentos, programas de TV corporativos, entrevistas, documentários etc.

- **Programador:** profissional com formação em nível superior na área de tecnologia, com experiência em programação de jogos, desenvolvimento de aplicativos, sistema de matrícula e emissão de certificados, banco de dados etc.

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO – NÍVEL MÉDIO

- **Auxiliar de Escritório/de Campo/Motorista:** profissional com experiência em trabalho de campo como motorista, bem como em trabalho burocrático de organização e arquivamento de documentos.

- **Agente de Mobilização:** profissional com experiência no apoio à equipe técnica na articulação, mobilização e divulgação de ações na comunidade etc.

- **Técnico em Administração:** profissional com experiência no apoio à equipe técnica nas áreas de recursos humanos, finanças, logística, administração geral etc.

- **Técnico em Contabilidade:** profissional com experiência no apoio à equipe técnica na execução de

controle financeiro dos contratos e/ou projetos, nos lançamentos contábeis em geral etc.

- **Técnico em Instalação e Operação de Equipamentos:** profissional com experiência no apoio à equipe técnica desde o preparo, regulação e operação de equipamentos e ferramentas até a realização de ajustes necessários.

Será permitido que a Licitante, ao apresentar sua Proposta Técnica, possa sugerir a substituição de Tipos de Profissionais das Equipes Técnicas, de modo a atender melhor sua estratégia e metodologia de trabalho, contudo, não poderá elevar o valor unitário da hora/Homem, nem reduzir a Categoria Profissional estipulada na Planilha Orçamentária.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO E FORMATO DOS PRODUTOS

Os produtos serão apresentados em Relatórios Mensais de Atividades – RMA, devendo ser escritos em língua portuguesa e formatados no editor de texto, impressos em qualidade "Laserprint" ou similares, em papel formato A3 ou A4, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e encadernados.

Os produtos deverão ser entregues em Versão de Análise, em 01 (uma) via impressa e em meio magnético (em mídia tipo PEN DRIVE, CD ROM ou DVD, formato arquivo digital: pdf), para avaliação pela equipe técnica da UGP e dos órgãos intervenientes, que deverão aprová-lo, antes da impressão final. Os produtos em Versão de Análise poderão ser impressos em papel normal, frente e verso e, preferivelmente, em acabamento fino, garantindo-se a qualidade da visualização.

A Versão Final aprovada para impressão deverá ser entregue em 02 (duas) vias impressas e em meio magnético (em mídia tipo PEN DRIVE, CD ROM ou DVD, formato arquivo digital: pdf).

Os relatórios e demais documentos elaborados pela Empresa Consultora na execução do objeto do Termo de Referência pertencerão à Prefeitura Municipal de Caucaia, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato.

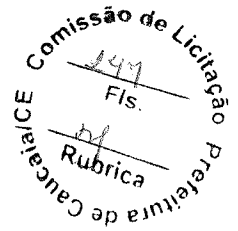
Na capa dos Produtos e Relatórios deverão constar os seguintes dizeres e logos, além da data de execução do serviço:

- Prefeitura Municipal de Caucaia;
- Secretaria de Infraestrutura de Caucaia;
- Secretaria do de Caucaia;
- Corporação Andina de Fomento / Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF;
- Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia;
- Empresa Consultora;
- Título do Produto;

A Empresa Consultora se comprometerá a resguardar a confidencialidade dos assuntos tratados, devendo observar o grau de sigilo atribuído ao longo da prestação dos serviços. Além disso, os documentos produzidos passarão imediatamente para a guarda da administração pública, única proprietária dos direitos



Secretaria Municipal
de Infraestrutura



de publicação e disseminação dos dados neles contidos.

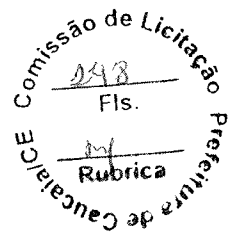
11. Tipo de Licitação

A contratação será por meio de uma licitação do tipo Técnica e Preço, objetivando com isso, viabilizar que a qualidade seja mantida, que o preço seja justo, mas que a expertise das equipes técnicas sejam garantidas.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
de Infraestrutura



ANEXO B - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CAUCAIA - CE.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA

Prezados Senhores,

Estando devidamente autorizado a representar e agir em nome de _____ (nome do licitante), e tendo visto e compreendido totalmente as informações fornecidas no edital Concorrência Pública Internacional nº 2021.09.20.03-SEINFRA, o abaixo assinado apresenta proposta técnica para prestação de serviços técnicos de consultoria para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, observadas as normas e especificações para ele estabelecidas, segundo escopo estabelecido pelo TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO A.

1. Esta proposta é feita com o entendimento de que:

a) O signatário, em nome de (nome da empresa), aceita perante a Secretaria de de Caucaia a plena responsabilidade pela execução dos serviços, comprometendo-se a observar rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, e aceita integralmente, sem reservas, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e,

b) O prazo de execução total dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial.

....., _____ de _____ de _____.

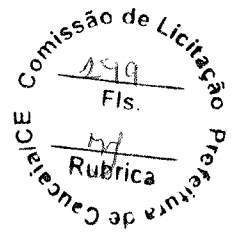
nome e assinatura do Representante Legal

RG nº :

[carimbo]



Secretaria Municipal
de Infraestrutura



ANEXO C - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL;

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CAUCAIA - CE.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA, pelo preço global de R\$ (), com prazo de execução de () meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr(a) , Carteira de Identidade nº. expedida em / / , Órgão Expedidor e CPF nº , como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de () dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

_____ de _____ de _____.

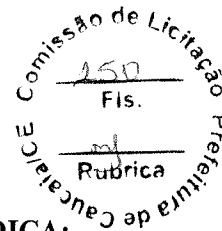
.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

7



Secretaria Municipal
de Infraestrutura



ANEXO D - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA;
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CAUCAIA - CE.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

..... (DATA)

..... (NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

R



ANEXO E – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DECAUCAIA - CE.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em caráter irrevogável e irreatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, da importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), correspondente a XX (XXXXXXX por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Técnicas e Comerciais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA, na mesma periodicidade e fórmula de reajuste constante do Contrato nº , datado de XXXXXXX.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa afiançada e a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta garantia, vigorará pelo prazo superior a XX (XXXXXInfra) dias do prazo do contrato acima mencionado e seu(s) aditamento(s), até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, o valor desta garantia será aditado no valor proporcional ao montante acrescido ao contrato.

para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via. Local e data

.....
Nome do Representante Legal (Reconhecer a firma) Nome do Representante Legal (Reconhecer a firma)



ANEXO F - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME	:	
NACIONALIDADE	:	
ESTADO CIVIL	:	
PROFISSÃO	:	
RG	:	
CPF	:	
DOMICÍLIO	:	
CIDADE	:	
UF	:	

ANEXO G – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	TABELAS DE REFERENCIA	UNIDADE	QTDE HORAS	PREÇO UNITÁRIO (RS) (*)	PREÇO TOTAL (RS)
1. Equipe Técnica						3.353.813,70
1.1. Equipe chave (preços unitários COM encargos)						830.103,72
Coordenador Geral	Coordenador	SEINFRA 18960	H/M	12	23.218,26	278.619,12
Coordenador Pedagógico	Profissional Senior	SEINFRA 18582	H/M	10	18.382,82	183.828,20
Coordenador de Campo (Divulgação, Mobilização e comunicação)	Profissional Senior	SEINFRA 18582	H/M	10	18.382,82	183.828,20
Coordenador de TI	Profissional Senior	SEINFRA 18582	H/M	10	18.382,82	183.828,20
1.2. Equipe Técnica Complementar (preços unitários SEM encargos sociais)						1.820.300,00
Especialista em Planejamento Estratégico	Profissional Pleno	FENAD	H/H	200	109,00	21.800,00
Especialista em Gestão de novos negócios	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista em Marketing	Profissional Pleno	FENAD	H/H	800	109,00	87.200,00
Especialista em Desenvolvimento de Produtos	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista Educação Profissionalizante	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista em Agronomia	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista em Gestão Financeira	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista em Desenvolvimento de Pequenas Empresas	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista em Gastronomia	Profissional Pleno	FENAD	H/H	700	109,00	76.300,00
Especialista em Moda	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista em Desenvolvimento Socioeconomico	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista em Nutrição	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Especialista Desenvolvimento de TI	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Advogado	Profissional Pleno	FENAD	H/H	1.200	109,00	130.800,00
Assistente Social	Profissional Pleno	FENAD	H/H	1.200	109,00	130.800,00
Nutricionista	Profissional Pleno	FENAD	H/H	1.200	109,00	130.800,00
Jornalista	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00
Contador	Profissional Pleno	FENAD	H/H	1.200	109,00	130.800,00
Instrutor para cursos tecnico pratico	Profissional Pleno	FENAD	H/H	1.800	109,00	196.200,00
Monitor para modulos EAD	Profissional Pleno	FENAD	H/H	1.800	109,00	196.200,00
1.3 Equipe Complementar Eventual (preços unitários SEM encargos sociais)						370.600,00
Designer de Modas	Profissional Pleno	FENAD	H/H	300	109,00	32.700,00
Webdesigner	Profissional Pleno	FENAD	H/H	200	109,00	21.800,00
Ilustrador	Profissional Pleno	FENAD	H/H	200	109,00	21.800,00
Game Designer	Profissional Pleno	FENAD	H/H	200	109,00	21.800,00
Cinegrafista	Profissional Pleno	FENAD	H/H	300	109,00	32.700,00
Roteirista	Profissional Pleno	FENAD	H/H	300	109,00	32.700,00
Editor de áudio	Profissional Pleno	FENAD	H/H	300	109,00	32.700,00
Arte Finalista	Profissional Pleno	FENAD	H/H	200	109,00	21.800,00
Animador de Imagem	Profissional Pleno	FENAD	H/H	200	109,00	21.800,00
Designer Gráfico	Profissional Pleno	FENAD	H/H	300	109,00	32.700,00
Editor de Vídeo	Profissional Pleno	FENAD	H/H	300	109,00	32.700,00
Programador	Profissional Pleno	FENAD	H/H	600	109,00	65.400,00

1.4 Equipe Técnica Nível Médio (preços unitários COM encargos sociais)						332.809,98
Auxiliar Administrativo	Apoio Adm	SEINFRA 18598	H/M	24	2.806,47	67.355,28
Agente de mobilização	Apoio Adm	SEINFRA 18599	H/M	30	2.806,47	84.194,10
Técnico em Administração	Técnico Médio	SEINFRA 18587	H/M	12	6.042,02	72.504,24
Técnico em Contabilidade	Técnico Médio	SEINFRA 18587	H/M	6	6.042,02	36.252,12
Técnico em montagem e instalação de equipamentos	Técnico Médio	SEINFRA 18587	H/M	12	6.042,02	72.504,24
2. Encargos Sociais (20% do Σ dos itens 1.2 + 1.3)				20%	2.190.900,00	438.180,00
3. Custo Total da Mão-de-Obra (Σ dos itens 1 + 2)					3.791.993,70	3.791.993,70
4. Despesas Diretas /Administrativas					987.451,70	987.451,70
5. Despesas Indiretas (10% do Σ dos itens 3 + 4)				10%	4.779.445,40	477.944,54
6. Bonificação (15% do Σ dos itens 3 + 4)				15%	4.779.445,40	716.916,81
7. Impostos (17% do item 3)				17%	3.791.993,70	644.638,93
7.1 Impostos (17% do Σ dos itens 4 + 5 + 6)				17%	2.182.313,05	370.993,22
8. Subtotal (Σ dos itens 4 + 5 + 6 + 7 + 7.1)					3.197.945,20	3.197.945,20
9. VALOR TOTAL (Σ dos itens 3 + 8)						6.989.938,90

DETALHAMENTO ITEM 4	TABELAS DE REFERENCIAS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (*)	PREÇO TOTAL (R\$)
8. Despesas Administrativas					
8.1 Material Gráfico					222.097,50
Apostilas papel A4, Preto/bco, com 20 folhas, frente e verso	COTAÇÃO	und	5.000	23,00	115.000,00
Impressão de formulários Preto e Branco A4	COTAÇÃO	und	100.000	0,11	11.000,00
Certificado em papel cochê 80g 04 cores Tamanho A4	COTAÇÃO	und	5.000	0,95	4.750,00
Folder colorido, papel couche liso 90g, tamanho de uma folha A5 (21 cm de largura x	COTAÇÃO	und	100.000	0,07	7.000,00
Banners impressão 4 cores (100 x 70cm) lona impressa	COTAÇÃO	und	130	45,75	5.947,50
Cartilhas (formato livreto, A5 colorido com cinco folhas frente e verso, grampeado,	COTAÇÃO	und	20.000	0,92	18.400,00
Kit Curso aluno (caneta, borracha, pasta de papel, bloco de notas)	COTAÇÃO	und	5.000	12,00	60.000,00
8.2 Informática					98.300,00
Aluguel de Notebook Corel i3	COTAÇÃO	UndxMês	200	250,00	50.000,00
Aluguel de Data Show	COTAÇÃO	UndxMês	140	300,00	42.000,00
Filmagem e fotografia	COTAÇÃO	UndxMês	14	450,00	6.300,00
8.3 Locações					667.054,20
Veículo leve c/ combustível e motorista (04 carros)	SEINFRA 18606	UndxMês	60	5.800,00	348.000,00
Locação de Salas de Aula para 30 Alunos	COTAÇÃO	UndxMês	125	650,00	81.250,00
Locação de Salas de Palestra para 100 pessoas	COTAÇÃO	UndxMês	100	350,00	35.000,00
Divulgação em radio local, spots de 30 segundos	COTAÇÃO	und	2.340	25,13	58.804,20
Equipamento e insumos para cursos praticos	COTAÇÃO	UndxMês	10	8.000,00	80.000,00
Equipamento de som (microfone, caixa de som, amplificador, gravador)	COTAÇÃO	und	80	800,00	64.000,00
Valor Total Despesas Administrativas					987.451,70

Referências para os Preços Unitários:

1. Referências para os Preços Unitários - Tabela de preços de Insumos SEINFRA 027

2. Tabela de Honorários - Federação Nacional dos Administradores - FENAD

Início de Vigência: 01.06.2020 Aprovada em AGO de 26.06.2020, reunião on line, em função da Covid-19.

3. Cotações de mercado.

4. Encargos e Impostos, bonificações - Tabela DNIT



ANEXO H - CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADES/PRODUTOS/SUBPRODUTOS		MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1
ATIVIDADE 01 – PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E RESULTADOS ESPERADOS													
Produto 01	Produto 01 Plano de Trabalho												
	Elaboração de um plano de trabalho.	■											
Produto 02	Elaboração da Linha de Base do Subcomponente Fortalecimento a												
			■										
Produto 03	Relatório Final com Apresentação dos Resultados Esperados												■
ATIVIDADE 02 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO													
Produto 01	Ações de mobilização com material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais.	Subproduto 01		■									
		Subproduto 02			■								
		Subproduto 03				■							
		Subproduto 04					■						
		Subproduto 05						■					
		Subproduto 06							■				
		Subproduto 07								■			
		Subproduto 08									■		
		Subproduto 09										■	
		Subproduto 10											■
Produto 02	Palestras de sensibilização e Mobilização	Subproduto 01		■									
		Subproduto 02			■								
		Subproduto 03				■							
		Subproduto 04					■						
		Subproduto 05						■					
		Subproduto 06							■				
		Subproduto 07								■			
		Subproduto 08									■		
		Subproduto 09										■	
		Subproduto 10											■
ATIVIDADE 03 – CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA													
Produto 01	Plano de Aulas dos Cursos, incluindo Ementas e Resumo dos Materiais		■										
Produto	Realização das Capacitações			■									
					■								

ATIVIDADES/PRODUTOS/SUBPRODUTOS			MESES															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1				
o 02	Realização das capacitações destinadas aos microempreendedores formais e informais -, jovens que não tiveram acesso a qualquer tipo de formação profissional, mas que buscam se inserir no mercado de trabalho, e profissionais que necessitam aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos profissionais.	Subprod				■												
		uto 02																
		Subprod						■										
		uto 03																
		Subprod							■									
		uto 04																
		Subprod								■								
		uto 05																
		Subprod									■							
		uto 06																
Subprod										■								
uto 07																		
Subprod											■							
uto 08																		
Subprod												■						
uto 09																		
Subprod													■					
uto 10																		
ATIVIDADE 04 – HORAS TÉCNICAS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA																		
Produ o 01	PROMOÇÃO DO ASSOCIATIVISMO E EMPREENDEDORISMO LOCAL.	Subprod				■												
		uto 01																
		Subprod					■											
		uto 02																
Produ o 02	Consultoria e Assessoria Técnica para Empreendimentos Produtivos e Microempreendedores Individuais - MEIs	Subprod					■											
		uto 01																
		Subprod							■									
		uto 02																
Produ o 03	Assessoria técnica para as aglomerações produtivas selecionadas.	Subprod																
		uto 01																
		Subprod																
		uto 02																

ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					6.989.938,90	
ITEM	ATIVIDADE	PRODUTOS	SUBPRODUTO	%	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 1						
1	1. Planejamento, Monitoramento e Resultados Esperados	Produto 1. Elaboração do Plano de Trabalho		1,16%	81.210,21	81.210,21
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 2						
2	1. Planejamento, Monitoramento e Resultados Esperados	Produto 2. Elaboração de linha de base do subcomponente Fortalecimento a Empreendedores, mecanismo de monitoramento e avaliação de resultados		1,65%	115.306,96	350.512,98
3	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Ações de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 01	0,88%	61.497,05	
4	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 01	0,88%	61.497,05	
5	03. Capacitação Empreendedora	Produto 1. Plano de Aulas dos cursos, incluindo ementas e resumos dos materiais didáticos a serem realizados		1,61%	112.211,92	
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 3						
6	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Ações de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 02	0,88%	61.497,05	665.234,41
7	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 02	0,88%	61.497,05	
8	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 01	5,45%	380.810,57	
9	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 1. Promoção do associativismo e empreendedorismo local	Subproduto 01	1,65%	115.306,96	
10	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 3. Assessoria Técnica para Aglomerações	Subproduto 01	0,66%	46.122,78	

		Produtivas selecionadas.				
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 4						
11	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 03	0,88%	61.497,05	1.054.156,82
12	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 03	0,88%	61.497,05	
13	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 02	5,47%	382.315,05	
14	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 1. Promoção do associativismo e empreendedorismo local	Subproduto 02	1,65%	115.306,96	
15	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 2. Cosultoria e Assessoria Técnica para Empeenedores Produtivos e Microempeenedores Individuais - MEIs	Subproduto 01	5,21%	364.356,53	
16	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 3. Assessoria Técnica para Aglomerações Produtivas selecionadas.	Subproduto 02	0,99%	69.184,18	
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 5						
17	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 04	0,88%	61.497,05	656.822,61
18	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 04	0,88%	61.497,05	
19	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 03	7,64%	533.828,51	
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 6						
20	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 05	0,88%	61.497,05	929.215,91

21	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 05	0,88%	61.497,05	
22	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 04	4,39%	306.558,32	
23	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 1. Promoção do associativismo e empreendedorismo local	Subproduto 03	1,65%	115.306,96	
24	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 2. Cosultoria e Assessoria Técnica para Empeendedores Produtivos e Microempeendedores Individuais - MEIs	Subproduto 02	5,50%	384.356,53	

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 7

25	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 06	0,88%	61.497,05	621.625,08
26	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 06	0,88%	61.497,05	
27	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 05	5,48%	383.324,02	
28	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 1. Promoção do associativismo e empreendedorismo local	Subproduto 04	1,65%	115.306,96	

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 8

29	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 07	0,88%	61.497,05	733.908,95
30	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 07	0,88%	61.497,05	
31	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 06	4,39%	306.558,32	
32	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 2. Cosultoria e Assessoria Técnica para Empeendedores Produtivos e Microempeendedores Individuais - MEIs	Subproduto 03	4,35%	304.356,53	

2

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 9						
33	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 08	0,88%	61.497,05	419.552,42
34	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 08	0,88%	61.497,05	
35	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 07	4,24%	296.558,32	
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 10						
36	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 09	0,88%	61.497,05	397.534,48
37	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 09	0,88%	61.497,05	
38	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 08	3,93%	274.540,38	
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 11						
39	02. Comunicação e Mobilização	Produto 1. Acoes de Mobilização, incluindo material de divulgação, impresso e digital pelas mídias sociais	Subproduto 10	0,88%	61.497,05	1.009.293,72
40	02. Comunicação e Mobilização	Produto 2. Palestra de Mobilização e sensibilização	Subproduto 10	0,88%	61.497,05	
41	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 09	3,93%	274.540,38	
42	03. Capacitação Empreendedora	Produto 2. Realização de Capacitações	Subproduto 10	3,04%	212.531,40	
43	04. Horas técnicas de consultoria	Produto 2. Cosultoria e Assessoria Técnica para Empeendedores Produtivos e Microempeendedores Individuais - MEIS	Subproduto 04	5,71%	399.227,84	
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS 12						



Secretaria Municipal
de Infraestrutura

Comissão de Licitação
Fls. 161
Rubrica
Prefeitura de Caucaia

44	01.Planejamento, Monitoramento e Resultados Esperados	Produto 3. Relatório final com apresentação de resultados.	1,01%	70.871,31	70.871,31
TOTAL			100,000%		6.989.938,90

2

ANEXO J – MINUTA DO CONTRATO.

CONTRATO Nº _____ - SEINFRA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E A EMPRESA XXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos XX (XX) dias do mês de XXXXXX do ano de XXXXXX (XXXXXXX), a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, com sede nesta Município, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ. nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **XXXXXXXXXXXXXXXX** ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, XXXXXXXXXXXX (qualificar), residente e domiciliado na XXXXXX, nº XXXXX, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, CGF sob nº XXXXXXXX, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu XXXXXXXXXXXXXXXX (qualificar), residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a Concorrência Pública Internacional nº 2021.09.20.03-SEINFRA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À ETAPA 02 - CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS DO SUBCOMPONENTE – FORTALECIMENTO À EMPREENDEDORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.**

2.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto desta Concorrência Pública será pago com recursos orçamentários oriundos em parte do Tesouro Municipal e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF no valor global estimado de R\$ (XXXXXXXXXXXX) com a seguinte dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze)

meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4.2 O contrato deverá ter vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.

4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da do órgão.

4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

4.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE DE CONSULTORIA, Coluna 39, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$FATOR = \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = FATOR x V, onde:

R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.1.1. O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os serviços serão medidos mensalmente, considerando a Proposta de Preços unitários e integrante do contrato. As medições deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos relatórios mensais previstos para os respectivos períodos de execução dos serviços, de acordo com o cronograma físico aprovado pela SEINFRA.

6.2. A não apresentação do relatório mensal resultará no cancelamento da medição respectiva, que a considerará "medição zero", sendo os serviços medidos transferidos para a medição do mês seguinte.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em até 12 (doze) parcelas, correspondentes ao cronograma de entregas dos relatórios mensais, após aprovação dos mesmos, devidamente atestadas pelo setor competente.

6.3.1. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais até o 15º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada apresentar a documentação mencionada nas alíneas abaixo.

6.4. O pagamento será contra apresentação e aprovação dos relatórios mensais, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo gestor do contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhado da Nota de Empenho e das Provas de Regularidades com as Fazendas Federal, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal Nº 8.212/1991, CONFORME Portaria MF Nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, da Prova de Regularidade com o FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.5. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços -ISS incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à SEFIN dos valores efetivamente retidos.

6.6. Os pagamentos feitos além do prazo estabelecido no item 6.3.1:

- a) sofrerão atualização, tendo como base a variação do IGPM pro rata tempore entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento;
- b) terão a incidência de juros de mora de 12% ao ano, pro rata tempore, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

6.7. O atraso na apresentação da documentação referida nesta cláusula implicará no pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada no parágrafo primeiro também desta cláusula.

6.8. A CONTRATADA poderá subcontratar até o limite de 30% dos serviços, com a prévia autorização do titular do órgão CONTRATANTE.

6.9. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica dos serviços prestados.

6.10. O pagamento dos valores referentes à parcela objeto da subcontratação será efetuado a CONTRATADA reiterando-se que a CONTRATADA principal permanece responsável pelo cumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Contratantesolicitar a substituição daquela cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

- d) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- h) Responder pecuniariamente por todos os danos ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- k) Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- l) Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução dos mesmos e receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços, no que couber, de acordo com as disposições constantes no Termo de Referência, parte Integrante deste Contrato, independente de transcrição.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- e) A Contratada poderá subcontratar até o limite de 20% dos serviços, com a prévia autorização do titular do órgão ou entidade licitadora

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Os serviços, objeto deste Contrato, serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, nomeado através de Portaria e fiscalizados pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas das obras, quando necessários;
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.01 O recebimento dos serviços será feito pela Contratante, de acordo com o cronograma Físico, anexo ao Contrato, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

10.01.01. Provisoriamente, pela comissão técnica responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 07 (sete) dias da entrega oficial pela

contratada;

10.01.02. Definitivamente, por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, estando comprovada a adequação dos serviços aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 e § 3º do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Será apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 10.2.1 do Edital.

11.2. A devolução da garantia estabelecida neste item será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

11.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada *pro rata die*.

11.4. No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

V. Advertência;

VI. Multas, estipuladas na forma a seguir:

f) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

g) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

h) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;

i) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

j) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

VII. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

VIII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Caucaia enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Caucaia pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos

princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o item seguinte, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia.

12.3. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

12.4. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

12.6. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes deste Edital, a autoridade superior, poderá desclassificar a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou desqualificar a licitante sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

12.7. As penalidades aplicadas ao licitante serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Caucaia;

12.8. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista neste Edital, poderá ser estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios que façam parte do ato constitutivo da licitante;

12.9. A licitante que, injustificada e infundadamente se insurgir contra a decisão da autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, poderá ser acionado judicialmente para reparar danos causados à Prefeitura Municipal de CAUCAIA - PMC, em razão de sua ação procrastinatória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Caucaia-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<<<ORDENADOR(A)/TITULAR>>
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>
<<<CNPJ Nº>>
<<<REPRESENTANTE LEGAL>>
CONTRATADA

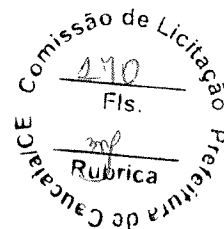
VISTO DO JURÍDICO

TESTEMUNHAS

2




**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA –
Tipo: Técnica e Preço. **Sessão de recebimento dos envelopes:** 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À ETAPA 02 - CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS DO SUBCOMPONENTE – FORTALECIMENTO À EMPREENDEDORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021.


Robson Vieira de Moura
Ordenador de Despesas da SEINFRA

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (22/09/2021);
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (22/09/2021);
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (22/09/2021);
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (22/09/2021);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2021

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: serviços de execução em gradil em prédios públicos do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 1607.01/2021. Empresa Vencedora: D.A.L. Maciel Locação de Veículos - EIRELI, com CNPJ: 19.698.790/0001-59, pelo valor global de R\$ 479.774,57 (Quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

A Ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Alcântaras/CE, 21 de Setembro de 2021
CHARILLYS ALCÂNTARA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/2021-SEINFRA

Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-010/2021-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a requalificação das praças da matriz e LBA, localizadas no Centro Urbano, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Alto Santo-CE, 21 de setembro de 2021
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20200122201

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.2

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DA IGREJA) NO DISTRITO DE PAJEU, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 869830/2018 MINISTERIO DO TURISMO. Contratado: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME sob o CNPJ nº 21.106.785/0001-51. Vigência: tendo sua vigência até 31 de março de 2021. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 31/12/2020,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.1

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Arneiroz/CE, conforme anexos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pelo valor global de R\$ 1.885.311,07 (um milhão e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e onze reais e sete centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes Data da Adjudicação e Homologação: 13 de Setembro de 2021.

Arneiroz/CE, 21 de setembro de 2021
JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.13.005-SRP-SASC

O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.09.13.005-SRP-SASC, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits higiênicos para distribuição gratuita às mulheres em situação de vulnerabilidade social, junto à secretaria de assistência social e cidadania do município, que do dia 22/09/2021 a 05/10/2021 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05/10/2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 05/10/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h.

ADSON COSTA CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Outubro de 2021, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.09.15.01, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva, no Sítio Monte Serrat no município de Caririáçu-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará.

JOSÉ LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.13.09.2021-PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.13.09.2021-PE tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde em atendimento aos pacientes que fazem parte do Grupo do Serviço de Atenção Especializada SAE-ITS-AIDS. O prazo para cadastramento das propostas e documentos de habilitação será até às 08h00min do dia 04 de outubro de 2021. O edital encontra-se disponível no nos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840.

Cascavel - CE, 20 de setembro de 2021
VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.10.12/2019-TP

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.2, derivado da Tomada de Preços nº 02.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 438/2021. Fica estabelecido desde a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Cascavel-CE, 21 de setembro de 2021
CLEITON PEREIRA DA SILVA
Secretário

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.12/2019-TP

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.1, derivado da Tomada de Preços nº 01.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 437/2021. Fica estabelecido desde o a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Cascavel-CE, 21 de setembro de 2021
CLEITON PEREIRA DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA

Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 14h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021
ROBSON VIEIRA DE MOURA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA

Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados correspondentes à etapa 02 - capacitação e assessoria técnica para os microempreendedores e APLS do subcomponente - fortalecimento à empreendedores, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021
ROBSON VIEIRA DE MOURA
Ordenador de Despesas

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01-SEINFRA

Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (Cazuão), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos anexos deste edital. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021
ROBSON VIEIRA DE MOURA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1309.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2020-03 e da Ata de Registro de Preços Nº 2312.01/2020-03. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Da Revisão Contratual: O presente termo aditivo teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores: Item 1 (Gasolina comum) de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) o litro; e o item 3 (Diesel B S-10) de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) o litro. Os novos valores pactuados através da revisão contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Contratada: Cedro Diesel LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Assina pela Contratante: Antonia Norma Teclane Marques Lima.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraucuba - Aviso de Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº 2021.09.15.01 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Iraucuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº. 2021.09.15.01. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 14 de outubro de 2021, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Iraucuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Iraucuba/CE, 21 de setembro de 2021. Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.**

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.08.30.01PE, tipo menor preço, para aquisição de alimentação tipo leite especial, destinados a atender as necessidades dos recém-nascidos, pré-maturos e/ou que tenham problemas de saúde e intolerância aos leites comuns, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 23 de Setembro de 2021 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 06 de Outubro de 2021 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 21 de Setembro de 2021. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro(a).**

**** * * * * *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejos e Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - Extrato de I Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2021.06.02.003 Decorrente da Tomada de Preços Nº 02/2021/CPMRS. Partes: Consórcio Público de Manejos e Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B e a Empresa Locax Locações e Serviços EIRELI. Justificativa: A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, e possui o condão de adaptar situações atípicas, imprevistas e não detectadas no levantamento topográfico no projeto licitado. Fundamentação: art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Alteração: Acréscimo valorativo do orçamento em 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove reais) do valor inicialmente pactuado, sendo em reais o valor de R\$ 105.545,83 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) sendo o valor global do contrato reajustado para R\$ 527.729,48. Data de Assinatura: 13 de setembro de 2021. **Pacajus/CE, 20 de Setembro de 2021. Bruno Pereira Figueiredo - Presidente do CPMRS.**

**** * * * * *

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2021.09.20.03-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados correspondentes à etapa 02 - capacitação e assessoria técnica para os microempresendedores e APLS do subcomponente - fortalecimento à empresendedores, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

**** * * * * *

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Internacional Nº 2021.09.20.02-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 14h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Pregão Eletrônico Nº 21.06.10/PE - Aviso de Licitação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cozinha para atender as demandas das Unidades Escolares da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE. A Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, conforme segue: **Data de cadastramento das propostas e documentos de habilitação: até 05.10.2021, às 08:30 horas; Abertura das propostas: 05.10.2021, às 09h00 minutos; Sessão de disputa de preços: 05.10.2021, às 09:30 horas.** O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br/; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 21 de Setembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Interposição de Recurso e de Adiamento da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 21.06.03/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas Habilitadas na Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.03/TP**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DAS CRECHES TIPO B - CEI MANUEL NECO TEIXEIRA (BAIRRO FLORES), CEI FRANCISCA DE SOUSA BRAGA (BAIRRO MADALENAS) E CEI MARIA DALVA PACHECO TEIXEIRA (BAIRRO ESTAÇÃO), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, marcada para o dia 22 de setembro de 2021, **FICA ADIADA para o dia 30 de setembro de 2021**, em razão de interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa: **ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no 19.959.003/001-85. Esta comissão informa que está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da lei; informa ainda que as empresas interessadas poderão entrar em contato para solicitar cópia dos referidos recursos. Itapipoca/CE, 21 de setembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Retificação da Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.05/ARP - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.05/ARP, referente ao Pregão Presencial Nº 21.12.05/PP. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material para concessão gratuita do benefício auxílio natalidade na modalidade de kit bebê, para gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação- SASDH, do Município de Itapipoca/CE. A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Extrato da Ata nº 21.12.05/ARP, conforme segue: DOU - 03/09/2021, seção 3 nº 168, pág. 252; DOE - 03/09/2021, Série 3, Ano XIII, nº 203. Pág. 117; JORNAL O ESTADO, 03/09/2021 - Caderno Internacional, pág. 7; **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial Nº 21.12.05/PP; **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.12.05/PE. Milena Elaine Campos - Ordenadora de Despesas da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. Itapipoca-CE, 21 de Setembro de 2021.

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº IN-TP005/21. A Comissão Permanente de Licitação do município de Independência, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI, referente à Tomada de Preços nº IN-TP005/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, na sede do Município de Independência/CE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a Comissão resolve conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu provimento, por apresentar elementos capazes de modificar a decisão da habilitação da empresa Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Independência, localizada na Rua Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de expediente de 07:30 às 11:30 horas, no Portal de Licitações dos Municípios - TCE/Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), no site do Município de Independência (<https://www.independencia.ce.gov.br/>).



informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01-SEINFRA – Tipo: Menor Preço. **Sessão de recebimento dos envelopes:** 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTA EDITAL. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA – Tipo: Técnica e Preço. **Sessão de recebimento dos envelopes:** 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À ETAPA 02 - CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS DO SUBCOMPONENTE – FORTALECIMENTO À EMPREENDEDORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.14.02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, REPRESENTADA POR JOÃO LUÍS DE CASTRO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO OBJETO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), ONDE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 75.719,17 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA R\$ 94.648,96 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), OU SEJA, HOVE UM ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS NO VALOR DE R\$ 18.929,79 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). MARCELA NAPOLEÃO ALBUQUERQUE – ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.16.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGA-

ÇÃO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ GILVANE TEIXEIRA ARAÚJO – VALOR GLOBAL: 86.500,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.16.02. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO ESPECÍFICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.05** – SAGPT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.04.122.0161.2.150.000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.796,13 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **CONTRATADA:** JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.684.757/0001-60, **REPRESENTADA POR** JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.04** – SAGPT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.04.122.0161.2.150.000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VALOR GLOBAL R\$ 1.846,95 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** **CONTRATADA:** T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ Nº 30.946.397/0001-70 **REPRESENTADA POR** THIAGO SOARES RODRIGUES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.15.02** – SDS. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.243.0132.2.037; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL R\$ 1.644,65 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).** **CONTRATADA:** NADJA MARINA PIRES-ME, CNPJ Nº 12.130.958/0001-86, **REPRESENTADA POR** NADJA MARINA PIRES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** ANA NATÉCIA CAMPOS

Fls. 13
Rubrica
de Licitação
Prestadora

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.1, sendo o seguinte: E R Indústria e Comercio EIRELI vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. Jardim/CE, 15 de setembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itraucuba - Aviso de Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº 2021.09.15.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itraucuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº. 2021.09.15.01. Credenciamento e recebimento da documentação: Até o dia 14 de outubro de 2021, às 09h00min. Local de recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Itraucuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@itracuba.ce.gov.br. Itraucuba/CE, 21 de setembro de 2021. Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Prosseguimento de Abertura da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.12.001-TP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 24 de Setembro de 2021, às 08h30min, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Centro - Itaitinga - Ceará, cujo objeto é a contratação de empresa para obra de construção de Creche Proinfância - Tipo 2 no Município de Itaitinga/CE. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Prosseguimento de Abertura da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.07.007-TP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 23 de Setembro de 2021, às 08h30min, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Centro - Itaitinga - Ceará, cujo objeto é a contratação de empresa para requalificação do Acesso e Urbanização da Av. Euclides Ferreira Gomes no Município de Itaitinga/CE. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registros de Preços nº 2021.09.20.01/SMAS, nº 2021.09.20.02/SMAS e nº 2021.09.20.03/SMAS - Pregão Eletrônico nº 2021.08.04.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: J.R da Silva Armazém, vencedora dos Lotes 01, 02, 07 e 10 - valor total (R\$ 597.059,18); Diego Pereira Fechine - ME, vencedora dos Lotes 08 e 09 - valor total (R\$ 29.278,24) e V. de Almeida Gomes Alimentícios vencedora dos Lotes 03, 04, 05 e 06 - valor total (R\$ 211.063,04). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Raimundo da Silva Martins, Diego Pereira Fechine e Vinicius De Almeida Gomes. Data da assinatura: 20 de Setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.002/2021. Abertura: 11 de outubro de 2021, às 14h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas, na localidade de Mata Fresca na Sede do Município de Guaiúba/CE, conforme projeto básico. Informações: Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou pelo fone (85)3376.1016. 21 de setembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro do CCLPE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 10/2021-SEINFRA - Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: serviços de infraestrutura na localidade de Prêa no Município de Cruz. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Monteiro Construções LTDA. Cleozildo S de Almeida Construções-ME. VK Construções e Empreendimentos LTDA. Ramirios Construções EIRELI. F. J. de Matos Neto. Concretchini Engenharia LTDA EPP. JJ Locações & Construções EIRELI - ME; Portanto habilitada. Enquanto que a Empresa: Elius Servicos LTDA. Não apresentou certidões simplificadas e específicas. Conforme item 4.0 - IV. Q do Edital. Portanto inabilitada. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 30 de Setembro de 2021 às 08:30 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Cruz, 20 de Setembro de 2021. Leonardo Brício Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.08.30.01PE, tipo menor preço, para aquisição de alimentação tipo leite especial, destinados a atender as necessidades dos recém-nascidos, pré-maturos e/ou que tenham problemas de saúde e intolerância aos leites comuns, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 23 de Setembro de 2021 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 06 de Outubro de 2021 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, https://licitacoes.tce.ce.gov.br, http://http://www.trairi.ce.gov.br/ Trairi/CE, 21 de Setembro de 2021. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Chamada Pública Nº 003/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem realizar Chamada Pública para a Seleção de Associação Desportiva, para a execução do Projeto Esporte Educacional para Crianças e Adolescentes da Rede Pública de Ensino do Município de São Benedito. As Associações interessadas deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de 23/09/2021 à 08/10/2021, no horário de expediente de 08h00min às 12h00min, que deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação. A relação dos proponentes dos projetos será apresentada no dia 11/10/2021 às 09h00min, na sala da CPL, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados nos sítios: www.saobenedito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. São Benedito/CE, em 21 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Rescisão. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.1, derivado da Tomada de Preços nº 01.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 437/2021. Fica estabelecido desde o a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. Cascavel-CE, em 21 de setembro de 2021. Cleiton Pereira da Silva - Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sabeão - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 15.09.001/2021-PMS. Objeto: Contratação de empresa para: meta 01 - patrolamento de toda a extensão da estrada e adição de piparra em trechos da estrada que liga Sede ao Distrito de Barinha - Zona Rural do Município de Sabeão-CE. Data da sessão: dia 07 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Edital e local: Rua Edmundo Olinda, nº 33, Centro, Sabeão - CE. Em 21 de setembro de 2021. Maria Iranilda Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 28 de setembro de 2021, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1308.01/2021, cujo objeto é a construção da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais - ETEI, no abatedouro municipal, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré. Quixeré-Ce, 22 de setembro de 2021. Tiago Maia Pires. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº 017.2021. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 07 de outubro de 2021, às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 017.2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em captação de Recursos Federais e Estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Paraipaba. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba, 21 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº 016.2021. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 07 de outubro de 2021, às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 016.2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em captação de Recursos Federais e Estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Paraipaba. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba, 21 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2021.09.20.03-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados correspondentes à etapa 02 - capacitação e assessoria técnica para os microempreendedores e APLS do subcomponente - fortalecimento à empreendedores, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integridade, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Internacional Nº 2021.09.20.02-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 14h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Reabertura de Licitação - Concorrência Pública Nacional Nº 2021.07.30.01-SEINFRA - Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (Cazuaú), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos anexos deste edital. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Rescisão. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.2, derivado da Tomada de Preços nº 02.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 438/2021. Fica estabelecido desde a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. Cascavel-CE, em 21 de setembro de 2021. Cleiton Pereira da Silva - Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 08 de outubro de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2209.01/2021, cujo objeto é a complementação da pavimentação em paralelepípedo (Rua 03) na Comunidade da Ilha no Município de Quixeré-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quixeré-Ce, 22 de setembro de 2021. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.13.09.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.13.09.2021-PE, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde em atendimento aos pacientes que fazem parte do Grupo do Serviço de Atenção Especializada, SAE-ITS-ADS. O prazo para cadastramento das propostas e documentos de habilitação será até às 08h00min do dia 04 de outubro de 2021. O edital encontra-se disponível no nzs sites: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334-2840. Cascavel - Ceará, 20 de setembro de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2021.08.12.01. A Comissão de Licitação do Município de Aurora - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de setembro de 2021, às 08:30 h, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora - CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 2021.08.12.01, cujo objeto é a reforma do prédio da antiga cadeia pública para implantação do BP Raio do Município de Aurora/Ceará, tudo conforme anexo I. Aurora - CE, 21 de setembro de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para obra de ampliação do CEI Raimunda de Freitas Façanha do Município de Aquiraz/CE. Licitante Classificada: F&S

Comissão de Licitação